

Nº do contrato:	AMPPLIAÇÃO EMEI TOCA DOS TOCOS
Tomador:	Prefeitura Municipal de Campos Borges
Município:	Campos Borges

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Seleção o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa:	Construção de edifícios	
Pelo CNAE da empresa, será utilizado o SINAPI:	4120-4 - Construção de edifícios	
	DESONERADO	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO		
<p><b>24,02%</b></p> <p><b>Cícero Centenário Borges</b> Engenheiro Civil CREA RS226177</p>		
Parâmetro	%	Verificação
<u>Administração Central</u>	3,00%	OK
Mín: 3,00% Máx: 5,50%		
<u>Seguros e Garantias</u>	0,80%	OK
Mín: 0,30% Máx: 1,00%		
<u>Riscos</u>	0,97%	OK
Mín: 0,97% Máx: 1,27%		
<u>Despesas Financeiras</u>	0,59%	OK
Mín: 0,59% Máx: 1,39%		
<u>Lucro</u>	7,50%	OK
Mín: 6,16% Máx: 8,96%		
<u>Impostos: PIS</u>	0,65%	OK
<u>Impostos: COFINS</u>	3,00%	OK
<u>Impostos: ISS (mun.)</u>	3,00%	OK
<u>Regime de desoneração (2%)</u>	2,00%	

Obras que se enquadraram no tipo escolhido:

Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadraram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuario, estações para trens e metropolitano, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.); penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.); conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadraram-se porticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

#### OBSERVAÇÕES

Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS Incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.

As tabelas que apresentamos os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.

$$BDI = \frac{(I + AC + S + R + G)(1 + DFN) + D}{(1 - I)}$$

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

G: taxa de despesas financeiras;

D: taxa de desoneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

**Elsiane Oliveira Carpes Construções Ltda**

CNPJ: 43.502.817/0001-70

Carazinho - RS